Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1 Responsabilidade Limitada

(CNPJ no 14.240.738/0001-30)
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
Demonstrações contábeis em
28 de fevereiro de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1 Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1 Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício de 1 de março 2025 a 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício de 1 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 5 às demonstrações contábeis, que descreve sobre a incerteza relacionada com a continuidade operacional das investidas Brasil Petróleo Participações S.A. e Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A. Essa situação, entre outras descritas na Nota 5, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional das investidas e, consequentemente, com seu eventual impacto frente as demonstrações contábeis do Fundo. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os Principais Assuntos de Auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

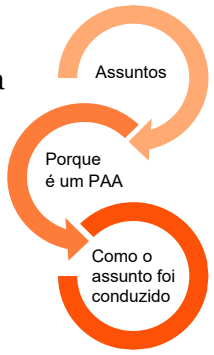

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e precificação dos investimentos em cotas de fundos de investimento (Notas 3b(ii), 4) Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em cotas de fundos de investimento. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pela administadora dos fundos investidos. A administradora do Fundo utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundo. Considerando a relevância desse investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desse investimento foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Testamos a existência desse investimento por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com informações disponibilizadas pela administadora dos fundos investidos. Realizamos o confronto dos valores utilizados para precificação desse investimento com os valores das cotas disponibilizados pela administradora do fundo investido. Adicionalmente, obtivemos o relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis mais recentes dos fundos investidos. Com base nessas informações, analisamos se há modificação nos relatórios dos auditores ou informações relevantes com impacto nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administradora para garantir a existência e mensuração desse investimento do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração dos investimentos em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa (Notas 3e, 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 28 de fevereiro de 2026, o Fundo também detém recursos aplicados em ações de companhias de capital fechado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez, estando estas integralmente provisionadas. O valor justo de tais ações foi apurado com base em laudos de avaliação preparados por especialistas independentes e aprovados pela administradora. A mensuração do valor justo dos investimentos foi considerada área de foco de auditoria devido à sua relevância e subjetividade no contexto das demonstrações contábeis, com o envolvimento de julgamento por parte da administradora do Fundo.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à mensuração dos investimentos do Fundo. Para o investimento em ações de companhia de capital fechado avaliado por meio de laudo de avaliação elaborado por avaliador indepentente, obtivemos as últimas demonstrações contábeis das companhias investidas e inspecionamos a documentação de avaliação a valor justo elaborada pelos especialistas. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administradora para garantir a adequada mensuração dos investimentos do Fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentado para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data 28 de julho de 2025, sem ressalvas, contendo parágrafos de ênfase sobre a incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional das investidas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 28 de julho de 2026 | 20:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
ID: 2A1C7D581A8C0C0

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA BRASIL PETRÓLEO 1 RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 14.240.738/0001-30
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ: 13.183.720/0001-81

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**300**	**127,66**		**367**	**145,06**
Disponibilidades				**1**	**0,43**		**1**	**0,40**
Depósitos bancários				1	0,43		1	0,40
Cotas de fundos de investimento financeiro				**299**	**127,23**		**-**	**-**
Daycoval Títulos Públicos II F.I.F.		Cotas	84	149	63,40	-	-	-
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.		Cotas	84	150	63,83	-	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez				**-**	**-**		**366**	**144,66**
Letras do Tesouro Nacional		LFT	-	-	-	398	366	144,66
Títulos e valores mobiliários	**5**			**-**	**-**		**-**	**-**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**-**	**-**		**-**	**-**
Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A.		ON	3.785.531	-	-	3.785.531	-	-
Brasil Petróleo Participações S.A.		ON	157.109.385	-		148.044.132	-	
Total do ativo				**300**	**127,66**		**367**	**145,06**
Outras obrigações				**65**	**27,66**		**114**	**45,06**
Ações a integralizar				45	19,15		91	35,97
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			15	6,38		7	2,77
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**19**			5	2,13		-	-
Taxa de controladoria				-	-		6	2,37
Auditoria e custódia				-	-		10	3,95
Patrimônio líquido				**235**	**100,00**		**253**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**300**	**127,66**		**367**	**145,06**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA BRASIL PETRÓLEO 1 RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 14.240.738/0001-30

(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)

CNPJ: 13.183.720/0001-81

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**(62)**	**(4.982)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(62)**	**(5.034)**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		6	-
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		23	40
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(91)	(4.983)
Resultado com ações de companhias fechadas		-	(91)
Outras rendas operacionais		**-**	**52**
Reversão de despesas		-	52
Encargos	**8**	**(194)**	**(239)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(57)**	**(140)**
Auditoria e custódia		-	(2)
Auditoria e outros serviços técnicos especializados		(57)	(138)
Despesas da Administração	**14**	**(124)**	**(76)**
Taxa de administração		(99)	(73)
Despesas de controladoria		(25)	(3)
Demais despesas		**(13)**	**(23)**
Taxa CETIP		(8)	-
Taxa de fiscalização CVM		(2)	(7)
Outras Despesas		(3)	(16)
Resultado líquido no exercício		**(256)**	**(5.221)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA BRASIL PETRÓLEO 1 RESPONSABILIDADE
CNPJ: 14.240.738/0001-30
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ: 13.183.720/0001-81

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(256)**	**(5.221)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(256)**	**(5.221)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA BRASIL PETRÓLEO 1 RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 14.240.738/0001-30

(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)

CNPJ: 13.183.720/0001-81

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**313.895**	**(308.671)**	**5.224**
Emissão de cotas	**10**	250	-	250
Resultado líquido do Exercício		-	(5.221)	(5.221)
Em 28 de fevereiro de 2025		**314.145**	**(313.892)**	**253**
Emissão de cotas	**10**	238	-	238
Resultado líquido do Exercício		-	(256)	(256)
Em 28 de fevereiro de 2026		**314.383**	**(314.148)**	**235**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA BRASIL PETRÓLEO 1 RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 14.240.738/0001-30
(Administrado pela Mantiq Investimentos Ltda.)
CNPJ: 13.183.720/0001-81

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		6	-
(+) Recebimento de títulos de renda fixa		22	40
(-) Pagamento de taxa de gestão		-	(4)
(-) Pagamento de taxa de administração		(47)	(11)
(-) Pagamento de taxa de CETIP		(3)	-
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(3)	(7)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(48)	(41)
(-) Pagamento de auditoria		(41)	(50)
(-) Pagamento de serviços técnicos especializados		(50)	(137)
(-) Pagamento de despesas diversas		(5)	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(169)**	**(217)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(91)	-
(Baixa) na integralização de ações de companhias fechadas		(45)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(136)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de Cotas	**11**	238	250
Caixa líquido das atividades de financiamento		**238**	**250**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(67)**	**33**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	367	334
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	300	367
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(67)**	**33**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1 Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 25 de agosto de 2011, sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, obteve o seu registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ofício/CVM/SIN/GIE/Nº 23/2012 em 3 de janeiro de 2012 e iniciou suas atividades em 8 de fevereiro de 2012.

Em 30 de junho de 2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia - responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

O Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de ações, debêntures simples quando combinadas com investimentos em ações da mesma companhia e dentro dos limites da legislação vigente, e/ou debêntures conversíveis ou permutáveis em ações, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas.

O Fundo tem prazo de duração até 28 de fevereiro de 2027, prorrogável, mediante deliberação da Assembleia Geral ou Especial de Cotistas, conforme o caso: (i) por períodos de 12 (doze) meses; ou (ii) na hipótese prevista no Artigo 26 do anexo do Regulamento.

O objetivo do Fundo é obter retornos superiores ao Indexador com a melhor valorização possível das Cotas, mediante investimento em carteira diversificada de Valores Mobiliários das Companhias-Alvo. O Fundo participará do processo decisório das Companhias Investidas através da detenção de ações que integrem o bloco de controle, ou através da celebração de acordos de acionistas ou, ainda, pela celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observado, o disposto no Regulamento.

Em atenção à Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, Capítulo II, Artigo 4º, o Fundo foi classificado pela Administradora como entidade de investimento, por atender cumulativamente às características listadas nos incisos I, II, III e IV, inclusive o parágrafo único, bem como ao Artigo 5º da referida instrução.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente aos seus conglomerados financeiros, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

A administração e Gestão do Fundo é realizada pela Mantiq Investimentos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

No período de 01 de março de 2025 a 31 de outubro 2025, a administração do Fundo era realizada pela Caixa Econômica Federal, sendo transferida para Mantiq Investimentos Ltda. em 03 de novembro de 2025, conforme divulgado na nota explicativa nº 18.

Em decorrência da transferência ocorrida, apresentamos abaixo o resultado apurado no período em que a administração era realizada pela Caixa Econômica Federal:

Composição do resultado do período	01/03/2025 a 31/10/2025
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	22
Reversão de despesa de gestão	4
Demais despesas	(123)
Resultado líquido no período	**(97)**

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela administração em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial. As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Títulos públicos

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.773,7481	84	150
Cotas de fundo de investimento (***)	1.771,6368	84	149
Total		**168**	**300**

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor**
Disponibilidades (****)	-	-	1
Letras do Tesouro Nacional	-	398	366
Total		**398**	**367**

(*) Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o montante de R$ 1 (sem saldo em 2025) representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante).
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.
(***) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos II Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF 34.658.859/0001-04. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.
(****) Em 28 de fevereiro de 2025, a Classe possui o montante de R$ 1 representado por depósitos à vista no Banco Bradesco S.A.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025		Movimentação			2026		
Companhia investida	**Quantidade de ações**	**Valor justo**	**Ações subscritas**	**Resultado na subscrição / venda de ações**	**Ajuste a valor justo**	**Quantidade de ações**	**Valor justo**	**% Part. Investida**
Brasil Petróleo Participações S.A.	148.044.132	-	9.065.253	-	-	157.109.385	-	39,55%
Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A.	3.785.531	-	-	-	-	3.785.531	-	75,54%
Total	**151.829.663**	**-**	**9.065.253**	**-**	**-**	**160.894.916**	**-**	

	2024		Movimentação			2025		
Companhia investida	**Quantidade de ações**	**Valor justo**	**Ações subscritas**	**Resultado na subscrição / venda de ações**	**Ajuste a valor justo**	**Quantidade de ações**	**Valor justo**	**% Part. Investida**
Brasil Petróleo Participações S.A. (*)	138.978.879	-	9.065.253	-	-	148.044.132	-	39,55%
Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A.	3.785.531	4.983	-	-	(4.983)	3.785.531	-	75,54%
Total	**142.764.410**	**4.983**	**9.065.253**	**-**	**(4.983)**	**151.829.663**	**-**	

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foi integralizado o montante de R$ 181 na Brasil Petróleo Participações, sendo (i) R$ 91 referente ao aumento de capital de 14 de outubro de 2020, (ii) R$ 45 referente ao aumento de capital de 14 de dezembro de 2021, e (iii) R$ 91 referente ao aumento de capital de 14 de dezembro de 2022, não restando, em 29 de fevereiro de 2024, pendência para integralização.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi subscrito pelo Fundo, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Brasil Petróleo Participações realizada em 15 de outubro de 2024, o montante de R$ 91, registrado na rubrica “Passivo - Ações a integralizar”, com prazo para integralização até 31 de dezembro de 2025.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi integralizado pelo Fundo o de R$ 91 na Brasil Petróleo S.A, referente ao aumento de capital de 15 de outubro de 2024.

Adicionalmente, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo realizou nova subscrição de ações, conforme aprovado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Brasil Petróleo Participações, realizada em 27 de janeiro de 2026, no montante de R$ 91. Desse total, foram integralizados R$ 45 em fevereiro de 2026, permanecendo pendente a integralização do saldo residual de R$ 45, registrada na Demonstração da posição financeira na rubrica "Ações a integralizar", com prazo para integralização até 31 de dezembro de 2026.

a) Companhias investidas

(a) Brasil Petróleo Participações S.A.

Em 28 de fevereiro de 2015 o Fundo detinha 100.362.916 ações ordinárias da Brasil Petróleo Participações S.A., representativas de 79,10% do capital social da companhia, no montante de R$ 100.363. No exercício findo em 29 de fevereiro de 2016, foi atribuído, pelo Fundo, o valor econômico de R$ 0 (zero) a esse investimento e assim permaneceu até o encerramento do exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026. No exercício findo nessa data, o Fundo detém 157.109.385 ações da Brasil Petróleo Participações S.A., representativas de 75,54% do capital social da companhia.

O investimento

A Brasil Petróleo Participações S.A. tinha como objetivo ser veículo de investimento na DeepFlex do Brasil Indústria de Dutos Flexíveis e Participações Ltda. (“DeepFlex”). Com sede no Rio de Janeiro e subsidiária em Houston, Estados Unidos, a DeepFlex era uma companhia focada na fabricação de dutos flexíveis de materiais compósitos e sem costura para uso na produção de petróleo e gás em ambientes submarinos de alta profundidade. A DeepFlex foi fundada em 2004 e possuía como plano de negócio a expansão de suas operações para o Brasil, mercado que representa mais da metade do consumo mundial de dutos flexíveis, além da expansão de suas instalações nos Estados Unidos.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

Atualmente a empresa não está operacional e os sócios já aprovaram um plano para a sua liquidação.

Em abril de 2015, o Fundo registrou ajuste negativo ao valor econômico da Brasil Petróleo Participações S.A. de R$ 50.181, em contrapartida à despesa na rubrica "Ajuste a valor econômico das ações de companhias investidas", tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas pela DeepFlex. Esse registro foi corroborado pelo relatório de avaliação elaborado por empresa especializada datado de 1º de junho de 2015, que concluiu que as circunstâncias da Deepflex à época apontavam para uma redução no valor do investimento.

Em setembro de 2015, tendo em vista que a DeepFlex: (i) não conseguiu implementar seu plano de negócios devido a dificuldades de obtenção de recursos financeiros, (ii) possuía passivos com terceiros que poderiam igualar ou superar o valor recuperável dos ativos em um processo de liquidação, e (iii) obteve negativa de investidor que vinha em processo de diligência para aportar recursos e entrar na companhia, foi atribuído valor econômico de R$ 0 (zero) ao investimento detido na Brasil Petróleo Participações S.A., gerando uma despesa de R$ 50.182, registrada no resultado do exercício findo em 29 de fevereiro de 2016, na rubrica "Ajuste a valor econômico das ações de companhias investidas".

No exercício de 2020, a DeepFlex solicitou seu pedido de falência que foi deferido em 2 de setembro de 2021, resultando na decretação da falência da DeepFlex. Desde então a Deepflex é administrada por um administrador judicial.

Assim, dada a situação falimentar da DeepFlex, ficou definida a manutenção da avaliação do ativo em R$ 0 (zero). Dessa forma, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 o investimento detido na Brasil Petróleo Participações S.A. foi mantido a R$ 0 (zero).

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Brasil Petróleo Participações S.A., relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram, em 08 de abril de 2026, relatório de opinião sem ressalvas, porém com ênfase acerca da "incerteza relacionada com a continuidade operacional" da companhia.

Atos societários

Na Assembleia Geral Extraordinária da Brasil Petróleo Participações S.A. realizada em 14 de outubro de 2019 foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 132.854 para R$ 134.081 por meio da emissão de 29.080.699 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal pelo preço total de emissão de R$ 1.227. O Fundo subscreveu, na proporção de sua participação no capital social da companhia, 21.968.658 ações, equivalente ao montante de R$ 927, as quais foram integralizadas até 14 de dezembro de 2020. Foi integralizado pelo Fundo em 24 de dezembro de 2019 o montante de R$ 77 e em 31 de janeiro de 2020 o montante de R$ 321, totalizando R$ 398

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

integralizações durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2020. O montante subscrito e não integralizado de R$ 529, seria integralizado até 14 de dezembro de 2020 e ficou registrado na rubrica "Passivo - Ações a Integralizar". Do período de 1° de março de 2020 a 14 de dezembro de 2020 foi integralizado pelo Fundo o montante total de R$ 442. Conforme a Assembleia Geral Extraordinária da Brasil Petróleo Participação S.A. realizada em 11 de março de 2021 foi deliberada a prorrogação do prazo para integralização do montante subscrito e não integralizado de R$ 87 para 14 de dezembro de 2021 e ficou registrado na rubrica "Passivo - Ações a Integralizar".

Na Assembleia Geral Extraordinária da Brasil Petróleo Participações S.A. realizada em 14 de dezembro de 2020, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de R$ 134.081 para R$ 134.441 por meio da emissão de 8.582.129 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal pelo preço total de emissão de R$ 360. O Fundo subscreveu, na proporção de sua participação no capital social da companhia, 6.483.264 ações, equivalente ao montante de R$ 272, as quais seriam integralizadas até 14 de dezembro de 2021. O montante subscrito e não integralizado de R$ 272 seria integralizado até 14 de dezembro de 2021 e ficou registrado na rubrica "Passivo – Ações a Integralizar".

Na Assembleia Geral Extraordinária da Brasil Petróleo Participações S.A. realizada em 14 de dezembro de 2021 foi deliberado: (i) a prorrogação do prazo de integralização da parcela não integralizada do capital social da companhia de 14 de dezembro de 2021 para 14 de dezembro de 2022; (ii) o aumento do capital social da companhia de R$ 134.441 para R$ 134.501 por meio da emissão de 1.454.505 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal pelo preço total de emissão de R$ 60. O Fundo subscreveu, na proporção de sua participação no capital social da companhia, 1.098.788 ações, equivalente ao montante de R$ 45, as quais seriam integralizadas até 14 de dezembro de 2022. O montante subscrito e não integralizado de R$ 45, seria integralizado até 14 de dezembro de 2022 e ficou registrado na rubrica "Passivo – Ações a Integralizar".

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2022, foi integralizado o montante de R$ 223, restando pendente de integralização o valor de R$ 181 registrado na rubrica "Passivo - Ações a integralizar", que poderia ser integralizado até 14 de dezembro de 2022. Referido prazo de integralização da parcela não integralizada do capital social da companhia foi prorrogado para até 14 de dezembro de 2023, conforme Assembleia Geral Extraordinária da companhia realizada em 14 de dezembro de 2022.

Na Assembleia Geral de Extraordinária da Brasil Petróleo Participações S.A. realizada em 14 de dezembro de 2022 foi deliberado: (a) a prorrogação do prazo de integralização da parcela não integralizada do capital social da companhia de 14 de dezembro de 2022 para 14 de dezembro de 2023; (ii) o aumento do capital social da companhia de R$ 134.501 para R$ 134.621 por meio da emissão de 12.000.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal pelo preço total de emissão de R$ 120. O Fundo subscreveu, na proporção de sua participação no capital social da

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

companhia, 9.065.253 ações, equivalente ao montante de R$ 91, que será integralizado até 14 de dezembro de 2023.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foi integralizado o montante de R$ 181, não restando pendência para integralização.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Brasil Petróleo Participações S.A. realizada em 15 de outubro de 2024 foi deliberado: (a) a consignação da integralização de parcela do capital social da Companhia; (b) a prorrogação do prazo para integralização da parcela não integralizada do capital social da Companhia; (c) o aumento do capital social da companhia de R$ 134.621 para R$ 134.741 por meio da emissão de 12.000.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal pelo preço total de emissão de R$ 120. O Fundo subscreveu, na proporção de sua participação no capital social da companhia, 9.065.253 ações, equivalente ao montante de R$ 91, que será integralizado até 31 de dezembro de 2025. Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve integralização, restando pendente de integralização o valor de R$ 91, conforme demonstrado na Demonstração da posição financeira – registrado na rubrica “Passivo - Ações a integralizar”.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Brasil Petróleo Participações S.A. realizada em 27 de janeiro de 2026 foi deliberado: (a) a consignação da integralização de parcela do capital social da Companhia; (b) o aumento do capital social da companhia de R$ 134.741 para R$ 134.861 por meio da emissão de 12.000.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal pelo preço total de emissão de R$ 120. O Fundo subscreveu, na proporção de sua participação no capital social da companhia, 9.065.253 ações, equivalente ao montante de R$ 91, que será integralizado até 31 de dezembro de 2026.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 houve a integralização do montante de (i) R$ 91, referente a subscrição ocorrida em 15 de outubro de 2024 e (ii) R$ 45 em fevereiro de 2026 referente a subscrição realizada em 27 de janeiro de 2026, permanecendo pendente a integralização do saldo residual de R$ 45, registrada na Demonstração da posição financeira na rubrica "Ações a integralizar".

(b) Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A.

O investimento

A Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A. (“Dock Brasil”), com sede em São Gonçalo, Rio de Janeiro, foi constituída em 25 de abril de 2008 e tem como objetivo a operação de estaleiro de reparos navais. A Dock iniciou as suas operações em outubro de 2016 em parceria operacional com a Niterói Reparos Navais e concluiu ao final de 2020 a mudança para seu estaleiro próprio.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

Todos os acionistas da Dock Brasil, inclusive o Fundo, outorgaram garantia sobre ações de emissão da companhia de sua titularidade. Referida garantia está atrelada ao contrato de empréstimo firmado em novembro de 2018 pela Dock Brasil com a TGR Private Credit Latin America S.à r.l., cujo valor nominal à época foi de U$ 13.000 mil. No que tange ao Fundo, a outorga da garantia foi aprovada na 32ª Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas, encerrada em 6 de setembro de 2018, com manifestação de 67,06% de votos favoráveis. O Fundo não prestou aval ou fiança em garantia de dívidas assumidas pela empresa investida, de modo que o risco contratualmente assumido pelo Fundo está limitado ao valor das ações da empresa investida de sua titularidade ou às próprias ações da empresa investida.

Em 28 de fevereiro de 2026, as ações da Dock Brasil foram avaliadas na carteira do Fundo pelo seu valor justo, determinado por empresa independente especializada, por meio do laudo de avaliação econômico-financeira das ações emitidas pela companhia com data-base de 31 de dezembro de 2025.

Atos societários

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detinha 39,55% de participação no capital social da Dock Brasil representada por 3.785.531 ações ordinárias e em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo ainda detém as mesmas 3.785.531 ações ordinárias representando 39,55% do capital social da Dock Brasil, que estão registradas pelo montante de R$ 0 (R$ 0 em 2025).

As demonstrações contábeis individuais auditadas da Dock Brasil relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas em 17 de junho de 2026 sem modificação de opinião e com a seguinte base para incerteza relacionada à continuidade operacional: “Chamamos a atenção para a nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, que indica que o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo em R$ 124.829 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, além de apresentar dependência de renegociações futuras com seus credores para liquidação de seus empréstimos bancários. Conforme apresentado na nota explicativa 1 e 21 (b), esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto”.

Metodologia de avaliação

O Fundo contratou a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. para determinação do valor justo das ações emitidas pela Dock Brasil na data-base de 31 de dezembro de 2025. O método adotado para a avaliação foi o fluxo de caixa descontado. Essa metodologia define a rentabilidade da empresa como sendo o seu valor operacional, equivalente ao valor descontado do fluxo de caixa líquido futuro. Esse fluxo é composto pelo lucro líquido após impostos, acrescidos dos itens não caixa (amortizações e depreciações) e deduzidos investimentos em ativos operacionais (capital de

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

giro, plantas, capacidade instalada etc.). O período projetivo do fluxo de caixa líquido é determinado levando-se em consideração o tempo que a empresa levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes, sendo projetado o período de 10 anos. O fluxo é então trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto de 14,8%, que reflete o risco associado ao mercado, empresa e estrutura de capital. As premissas macroeconômicas e de taxa de desconto utilizadas para a realização da avaliação foram baseadas nas informações disponíveis na data base, conforme metodologia de mercado aplicada pelo avaliador independente. O laudo de avaliação foi emitido em 07 de abril de 2026.

Em 28 de fevereiro de 2026, as ações emitidas pela Dock Brasil foram avaliadas na carteira do Fundo pelo seu valor justo, de forma que o investimento do Fundo na Dock Brasil se manteve avaliado ao valor justo de R$ 0.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com derivativos, exceto: (i) quando tais operações sejam realizadas em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, na modalidade "com garantia", exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Valor Mobiliário que integre a Carteira da Classe, ou no qual haja direito de conversão; (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento; e desde que, em todos os casos, observadas as disposições da Resolução 4.994.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos de não-realização do investimento: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou sua não realização.
O valor total a integralizar será integralizado na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de cotas, nos termos do Regulamento e de cada compromisso de investimento. Não há garantias, todavia, de que: (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar cotas nos termos de seus respectivos boletins de subscrição; (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis; e (iii) os investimentos propostos pelo Fundo serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos.
A não realização de investimentos em companhias alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a taxa de administração e a taxa de performance, que incidirão também sobre o patrimônio líquido do Fundo até o final do prazo de duração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da cota.

Riscos de liquidez: Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso o Fundo precise vender tais ativos ou o Cotista receba tais ativos como pagamento de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (a) poderá não haver mercado comprador para tais ativos, (b) a definição do preço de tais ativos nos termos do Regulamento poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do Cotista, ou (c) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

Restrições ao resgate de Cotas e liquidez reduzida: O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite a qualquer momento o resgate de cotas. Caso os Cotistas queiram se desfazer de seus investimentos no Fundo, será necessária a venda de suas cotas no mercado secundário, observadas as regras e limites legais para essa venda, conforme abaixo. Considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participação apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda de suas cotas e/ou obter preços reduzidos na venda de cotas.
Além disso, os investidores que adquirirem cotas do Fundo que tenham sido objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, vigente à época da emissão das cotas pelo Fundo, somente poderiam negociar suas cotas depois de decorridos 90 dias da respectiva data de subscrição.

Liquidez reduzida dos ativos do Fundo: As aplicações em títulos e valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, em razão das características e dos prazos de duração dessas aplicações. Caso o Fundo

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

precise se desfazer de parte desses títulos e valores mobiliários, tal como no caso de debêntures, bônus, ações de companhias fechadas (ou abertas com pouca negociação) poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado desses títulos e valores mobiliários no País, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Riscos relacionados às companhias investidas e setor alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas; (ii) solvência das companhias investidas e; (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas.
Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor e da Administradora, os proventos podem vir a se frustrar em razão da insolvência, recuperação judicial e/ou extrajudicial, mau desempenho operacional das respectivas companhias investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. O Fundo influenciará a definição da política estratégica e a gestão das companhias investidas. Dessa forma, caso determinada companhia investida tenha sua falência decretada e/ou caso venha requerer a sua recuperação judicial e/ou extrajudicial e/ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da companhia investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das companhias investidas poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor de suas cotas.
Os investimentos nas companhias investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam cada uma das companhias investidas. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das companhias investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor.
Adicionalmente, ainda que o desempenho das companhias investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. O setor alvo está sujeito a acidentes e contingências ambientais, que poderão gerar para as companhias investidas um risco de pagamento de indenizações não possíveis de serem quantificadas e trazer um alto custo na contratação de seguros. O setor alvo pode ser afetado significativamente por aspectos tecnológicos, gerando competição e aumento de custo na substituição de equipamentos e processos. As companhias investidas, particularmente no caso de projetos greenfield, estão sujeitas a risco de construção que pode ter como consequência atrasos nos cronogramas, aumento de custo, necessidade de maiores investimentos e, finalmente, impactos significativos no valor dos ativos da carteira do Fundo.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

Riscos de mercado: Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses títulos e valores mobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. A precificação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

Riscos de crédito: Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

Risco de descontinuidade: O Regulamento estabelece algumas hipóteses nas quais a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pelo Gestor ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro.
Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças na legislação, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação, sejam elas: (i) dos setores de atuação das companhias investidas; (ii) dos títulos e valores mobiliários

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

integrantes da carteira do Fundo; ou (iii) do próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de derivativos: Por poder operar com derivativos nas hipóteses previstas na Resolução CVM nº 175, o Fundo também está sujeito ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo subjacente, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Não é possível assegurar nem nas hipóteses de utilização de derivativos exclusivamente para proteção patrimonial na modalidade "com garantia", que o Fundo obterá um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas. Não obstante, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro 2025.

Riscos exógenos ao controle da Administradora e do Gestor: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas cotas.

Outros riscos: Uma vez que o Fundo está constituído sob a forma de condomínio fechado, os Cotistas poderão ser chamados a responder por eventual patrimônio líquido negativo do Fundo ou a responder por encargos do Fundo, conforme definidos no Regulamento, em valor superior ao capital investido, devendo realizar aportes adicionais de recursos, na proporção de suas cotas, sem prejuízo da responsabilidade, se houver, da Administradora e do Gestor.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados do Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 164 e R$ 5.292, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria e custódia	-	-	(2)	(0,04)
Auditoria e outros Serviços técnicos e especializados	(57)	(34,68)	(138)	(2,61)
Taxa de administração	(99)	(60,24)	(73)	(1,38)
Despesas de controladoria	(25)	(15,21)	(3)	(0,06)
Taxa CETIP	(8)	(4,87)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(2)	(1,22)	(7)	(0,13)
Outras Despesas	(3)	(1,83)	(16)	(0,30)
	(194)	**(118,04)**	**(239)**	**(4,52)**

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota % (*)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026(*)	164	0,7468	(7,11)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	5.292	0,8040	(95,17)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Patrimônio líquido médio calculado com base no período de 01 de março de 2025 até 31 de outubro de 2025 com as informações fornecidas pelo antigo custodiante (Banco Bradesco) e a partir de 03 de novembro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026 pelo custodiante atual (Banco Daycoval).

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

O Fundo é constituído por uma classe única de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e têm a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2026		2025	
Classe	Quantidade	Valor Patrimonial	Quantidade	Valor Patrimonial
Classe única	314.382,3834	0,7468	314.144,5733	0,8039

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram integralizadas novas cotas no montante de R$ 238, representado por 237,8105 novas cotas (R$ 250 em 2025).

- **Inadimplemento**

Conforme artigo 22 do anexo do regulamento do Fundo, inciso 6º o cotista que não fizer o pagamento nas condições previstas neste Anexo e no respectivo Compromisso de Investimento ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de seu débito atualizado

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

pelo indexador, pro rata temporis, e de uma multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o débito corrigido, cujo montante será apropriado diariamente e revertido em favor da Classe.

As penalidades previstas no Parágrafo anterior não serão impostas ao Cotista que deixar de integralizar suas Cotas exclusivamente por força de limitações ou vedações impostas pela legislação ou regulamentação que lhe sejam aplicáveis.

Caso o cotista inadimplente deixe de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de aportar recursos à Classe para a integralização de Cotas, conforme o estabelecido no Compromisso de Investimento, as Amortizações a que fizer jus serão utilizadas para compensação dos débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades e outras possíveis formas de cobrança aprovadas em Assembleia.

A Administradora notificará o Cotista Inadimplente informando: (i) a respeito da suspensão de seus direitos de cotista, os quais perdurarão suspensos até que o Cotista Inadimplente cumpra sua obrigação mencionada no caput deste Artigo; e (ii) que as amortizações a que fizer jus serão utilizadas para compensação dos débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos.

- **Resgate e amortização de cotas**

Caberá à Administradora realizar as Amortizações na forma do disposto no Regulamento, conforme orientação da Gestora.

Por ocasião da distribuição aos Cotistas das Disponibilidades da Classe resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da Carteira da Classe, ou do recebimento pela Classe de Proventos, será o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, obrigatoriamente destinado à Amortização de Cotas.

As Cotas não são resgatáveis, mas poderão ser amortizadas no todo ou em parte desde que respeitado o prazo de carência de 1 (um) ano contado da Integralização Inicial. Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas e será feita na mesma data a todos os Cotistas, mediante rateio das quantias, sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas, em até 10 (dez) dias contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos na Classe.

Para fins de Amortização, será considerado o valor da Cota no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de Amortização. O valor da Cota para fins de pagamento de Amortização será aquele correspondente ao valor do Patrimônio Líquido da Classe, dividido pelo número de cotas emitidas no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da Amortização.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

O cotista inadimplente que deixar de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de aportar recursos à Classe estabelecida no respectivo Compromisso de Investimento, terá as Amortizações a que fizer jus utilizadas para compensação dos débitos existentes com a Classe até a total liquidação desses débitos.

Encerrado o Período de Investimento, para fazer frente aos encargos relacionados no Artigo 12 da Parte Geral do Regulamento e atender às suas necessidades de caixa, a Classe poderá proceder a novas chamadas de Capital Comprometido, até o limite, ou reter a totalidade ou parte dos recursos resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da Carteira da Classe, ou de Proventos, respeitado o limite de 2% (dois por cento), ao ano, do Capital Comprometido.

Na Liquidação da Classe serão revertidos aos Cotistas, na proporção do número de Cotas que cada um detiver, os recursos não utilizados da reserva fixa de que trata o Parágrafo anterior.

Alternativamente à Amortização prevista no Regulamento, os rendimentos oriundos dos ativos serão incorporados ao patrimônio da Classe, e a Administradora sempre transferirá pagamentos de dividendos diretamente aos Cotistas, proporcionalmente à participação dos Cotistas na Classe, nos termos da legislação vigente. Esses pagamentos recebidos pelos Cotistas serão computados pela Administradora para fins de cálculo da Taxa de Performance.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não houve amortização de cotas.

11. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.720/0001-81, com sede na Cidade e Estado de Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 204 - Sala 801 – Leblon - CEP 22440-033, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, expedido em 24 de novembro de 2011, conforme Ato Declaratório CVM nº 12.037, de 22 de novembro de 2011 (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas e controladoria do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., doravante designado “Custodiante”, instituição financeira com sede cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, que está qualificado perante a CVM para a prestação de serviços de custódia de valores mobiliários, controladoria e de escrituração de cotas de fundos de investimento, conforme Ato Declaratório CVM nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 (“Custodiante”).

c) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

12. Remuneração da administração, gestão, custodiante e performance

- **Taxa de administração, gestão e custodiante**

A partir da data da Integralização Inicial, a Administradora, o Custodiante e a Gestora passarão a receber parcelas da Taxa de Administração, na proporção pactuada entre eles e informada à Classe, a título de remuneração pelos respectivos serviços prestados, respeitado o disposto nos itens e parágrafos abaixo, calculada:

Sobre (i) o Capital Comprometido, durante o Período de Investimento, ou (ii) o Patrimônio de Referência para Fins de Cálculo de Taxa de Administração, após o Período de Investimento; será cobrado 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano a título de Taxa de Administração;
(b) a Taxa de Administração estará limitada a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais, corrigida anualmente pelo IPCA;
(c) pela prestação dos serviços de administração, a Administradora fará jus a um valor fixo mensal de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), a ser ajustado pelo índice de inflação (“IPCA”) anualmente, a partir de 03 de novembro de 2025.
(d) pela prestação dos serviços de custódia, o Custodiante fará jus, ao percentual de 0,06% ao ano incidente sobre o Patrimônio de Referência para Fins de Cálculo de Taxa de Administração, observado o valor mínimo mensal de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser ajustado pelo índice de inflação (“IPCA”) anualmente, a partir de 03 de novembro de 2025.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no item ‘i’ do Regulamento sobre o valor diário do Capital Comprometido ou Patrimônio de Referência para Fins de Cálculo de Taxa de Administração da Classe, conforme o caso, e será paga diretamente pela Classe à Administradora, à Gestora e ao Custodiante mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 99 (R$ 73 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração” na demonstração do resultado.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não houve despesa registrada de taxa gestão.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 25 (R$ 3 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

- **Taxa de performance**

Pela sua atuação, a título de participação nos resultados e sem prejuízo da Taxa de Administração anteriormente mencionada, a Gestora fará jus a uma Taxa de Performance calculada conforme estipulado do Regulamento do Fundo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não houve despesa registrada de taxa de performance.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

13. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

14. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023**

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas a Classe que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registra-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas Judiciais

Em 31 de julho de 2014, foi ajuizada ação indenizatória contra o Fundo pela Ecoglobal Ambiental Comércio e Serviços Ltda. em razão da rescisão de proposta vinculante de investimento do Fundo para aquisição de títulos dessa empresa, cuja realização estava sujeita ao cumprimento pela Ecoglobal das condições precedentes previstas nessa proposta, o que não ocorreu. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, esse processo foi classificado como probabilidade de perda remota, de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos contratados pelo Fundo. O montante original desse processo monta a R$ 32.200, sendo que o valor atualizado do litígio pelo índice TJRJ é R$ 135.625.

Em 30 de agosto de 2023, a Varilease Finance Inc. instaurou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face de Brasil Petróleo Participações S.A., do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1 e do Fundo de Investimento em Participações

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

Multiestratégia Brasil Petróleo 2 e outros. O valor do crédito na data-base de novembro de 2022 é de US$ 20.776.150,84 (vinte milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta dólares norte-americanos e oitenta e quatro centavos de dólares norte-americanos). Em 19.4.2026, foi proferida decisão acolhendo o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica para declarar a ineficácia jurídica da Deepflex do Brasil e, consequentemente, incluir todos os requeridos no polo passivo do Cumprimento de Sentença nº. 5092309-77.2023.4.02.5101. Contra a referida decisão, em 22.5.2026, a Brasil Petróleo Participações S.A., o Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1 e o Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2 interpuseram Agravo de Instrumento, que foi distribuído à 8ª Turma Especializada. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, os assessores legais avaliaram como possível a probabilidade de perda do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de custódia e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe, no montante de R$ 5. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de custódia e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à Mantiq Investimentos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 15. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 12.

18. Atos societários

Em 30 de junho de 2025 o Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175**.**

Em razão da renúncia apresentada pela Caixa Econômica Federal ao exercício da administração fiduciária do Fundo, os cotistas, em Assembleia Geral aprovaram em 26 de setembro de 2025, a transferência da administração, a partir do fechamento do dia 31 de outubro de 2025 e abertura do dia 03 de novembro de 2025 (“Data de Transferência”), a substituição da Caixa Econômica Federal atual administradora, pela Mantiq Investimentos Ltda., cadastrada no CNPJ sob nº 13.183.720/0001-81, para prestar os serviços de administração fiduciária ao Fundo, com as consequentes alterações do regulamento.

Adicionalmente, quando da renúncia apresentada pela Atual Administradora, o Banco Bradesco S.A (atual custodiante), atual prestador de serviços de custódia, controladoria e escrituração, também

Docusign Envelope ID: 166896A6-5CB3-859D-8369-56389C22E98B

apresentou renúncia à prestação dos referidos serviços. Assim, considerando que a proposta apresentada pela Mantiq previa a contratação do BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90 (“Novo Custodiante”), para prestar os serviços de custódia, controladoria e escrituração, a partir da Data de Transferência os serviços passarão a ser prestados pelo Novo Custodiante, com as consequentes alterações do regulamento.

Em 13 de fevereiro de 2026 foram aprovadas em Assembleia Geral e Especial de Cotistas a prorrogação do Fundo até 28 de fevereiro de 2027 e a alteração do auditor independente do Fundo para o exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026, sendo aprovada a empresa Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda (PWC).

19. Eventos subsequentes

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Maiara Molinas Santos
Diretora Administração Fiduciária